



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000001/2024
JANEIRO / 2024

DECRETO Nº 0000001/2024, 02 de janeiro de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 2.000,00 ((dois mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 262100000

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

2.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 02 janeiro de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91